

Acopiara/CE, 18 de novembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:1C2CDFB9

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 052, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 052, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é consagrado como Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional previsto no artigo 1º da Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira subsequente ao feriado;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo no expediente do dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), para os servidores e empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º – Estão excluídos do ponto facultativo que trata este Decreto os serviços essenciais e de interesse público, tais como os de atendimento à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana, que funcionarão normalmente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 18 de novembro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:31484A9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

TERMO DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

PROCESSO: Chamada Pública nº 07/2025 – CHP

ASSUNTO: Publicação da Lista de Inscritos

A Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE, por meio da Comissão responsável pela Chamada Pública nº 07/2025 – CHP, torna pública a **lista dos inscritos**, em cumprimento ao cronograma previsto no edital, informando que todos os interessados atenderam aos requisitos de participação estabelecidos.

LISTA DE INSCRITOS

Ana Ferrer de Alencar, Jonas Pereira de França, Júlio César Rabelo, Antônio Joel Moraes, Cícero Marcelo Dantas de Sousa, Rafael Cavalcante Teixeira, Márcia de Brito Feitosa, Rivaldo Carneiro dos Anjos e Larissa Evelyn Freitas Dutra.

Observação: Eventuais impugnações aos inscritos deverão ser apresentadas até **48 horas antes do sorteio**, conforme estabelece o edital.

As demais informações da Chamada Pública nº 07/2025 – CHP permanecem inalteradas.

Aiuaba/CE, 18 de novembro de 2025.

JOSÉ ALVES DE ALENCAR

Agente de Contratação

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:FF2CC41D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 057/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno e; **CONSIDERANDO** a impossibilidade/desistência da participação do Presidente Francisco Claudovino Nogueira Soares na Sessão Solene em comemoração ao Dia Nacional do Vereador, no dia 18 de novembro de 2025, na ALECE, em Fortaleza/CE. Ademais, na reunião na sede da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará - UVC, no dia 19 de novembro, em Fortaleza/CE.

RESOLVE:

Art. 1. Revogar a Portaria Nº 056/2025, que autorizou o pagamento do valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta) reais, correspondente à concessão de duas diárias, conforme o Art. 2, da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal, ao Presidente Francisco Claudovino Nogueira Soares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 17 de novembro de 2025.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES

Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:F111A57C

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 058/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno e; **CONSIDERANDO** a impossibilidade/desistência da participação do Vereador Valmir de Sousa Brasil na Sessão Solene em comemoração ao Dia Nacional do Vereador, no dia 18 de novembro de 2025, na ALECE, em Fortaleza/CE.

RESOLVE:

Art. 1. Revogar a Portaria Nº 055/2025, que autorizou o pagamento do valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta) reais, correspondente à concessão de meia diária, conforme o Art. 3, parágrafo único, da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal, ao Senhor Valmir de Sousa Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.